ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

1. DO OBJETIVO

O presente projeto tem por objetivo a Aquisição de 01 veículo, zero km, novo, tipo Furgão transformado em Ambulância, para a Secretaria Municipal da Saúde efetuar o transporte de pacientes do SUS- Sistema Único de Saúde – SUS com as características mínimas, descritas no quadro abaixo:

2. DA JUSTIFICATIVA

O município de Faxinal do Soturno presta atendimentos de Atenção Básica em duas Unidades Básicas de Saúde. Também possui três equipes de Estratégia de Saúde da Família que prestam atendimentos de atenção básica, mas precisamos de veículos para transportar pacientes para serem atendidos e realizarem exames e consultas em diversas cidades pois são nossas referências em média e alta complexidade. Para esses transportes precisamos estar sempre renovando a frota para disponibilizarmos transportes com segurança e conforto para a população.

3. DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

ÍTEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	01	Veículo novo, zero km, com nota fiscal e com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, RS, original de fábrica com carroceria monobloco construída em aço, teto alto, transformado em Ambulância, ano de fabricação mínimo 2021 e modelo 2022 ou posterior, na cor branca original de fábrica, com porta corrediça na lateral direita e portas traseiras duplas contra batente e abertura 90/180°; motor Diesel com alimentação injeção eletrônica, turbo intercooler, potência mínima de 130 CV; direção Hidráulica ou Elétrica; volante com regulagem de altura e profundidade, câmbio sincronizado com 06 marchas à frente e uma ré ou câmbio automático; **Tração traseira**; Freios ABS a discos nas 04 rodas; Air bag duplo; pneus/rodas aro 16; Frisos de proteção nas laterais; Ar Condicionado (original de fábrica para a cabine) com saídas no painel e adaptado para compartimento do paciente com comandos independentes instalados no painel de veículo ou na cabine do	317.333,33	317.333,33

			veículo; Vidros dianteiros com acionamento elétrico e calhas de chuva; travas elétricas das portas acionadas por controle remoto; alarme; retrovisores externos com comando interno elétrico;Rádio AM/FM/USB/BLUETOOTH com tela de no mínimo 3 polegadas não retrátil e câmera de ré ou multimídia, 02 alto falantes e antena instalada; medida mínima de entre eixos 3.600 mm; comprimento mínimo do veículo 5.500 mm, reservatório de combustível com capacidade mínima para 70 litros; banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação do encosto e do assento; capacidade para três ocupantes na cabine do veículo; desembaçador do parabrisa; faróis com regulagem elétrica de altura; faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; tapetes na cabine; protetor do cárter e da caixa de câmbio. Veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado como Ambulância em nome da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS. Deverá acompanhar o veículo todos os equipamentos exigidos pelo DENATRAN. Compartimento do paciente: - Medidas mínimas internas do compartimento: 10m³; Comprimento 3.100 mm, largura 1.750 mm, altura 1.850 mm; - Revestimento do teto e laterais em PRFV texturizada (fibra de vidro), ou em chapas monobloco e sem emendas, na cor branca com reforços e perfis de aço na linha automotiva; - Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval de no mínimo 10mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante, com 02mm de espessura, inteiriça e sem emendas, com acabamento nas portas em perfis de alumínio; - Isolamento termo acústico de alta densidade;- Janela de comunicação na divisória		

			entre a cabine do motorista e o compartimento traseiro com janela de comunicação; - Porta corrediça na lateral direita com janela de correr, com vidros jateados ou com adesivos brancos; - 01 Armário aéreo em toda a lateral esquerda, confeccionado com chapas de compensado naval, revestidas em fórmica na cor branca lisa, 3 divisórias, cantos arredondados e portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo; 01 Armário tipo bancada, com 02 portas com travas de segurança, nas medidas 0,85m de altura, largura de 0,45m e comprimento de 2,00m, que contenha abertura para maca rígida, localizado na lateral esquerda do veículo, tampo superior com ante paro de no mínimo 03cm, para evitar queda de materiais, que contenha cantos arredondados em perfil de alu mínio extrusado e bordas com perfil emborrachado do tipo “T”; - 01 poltrona reclinável com revestimento em courvin, com base giratória com cinto de segurança retrátil automático e fixada próximo a cabeceira da maca, conforme Normas NBR/6091:2009; - 01 banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, com cintos de segurança retráteis automáticos, assentos, encostos e cabeceiras individuais em espuma injetada com revestimento em courvin automotivo de fácil limpeza, na cor verde, azul ou cinza claro, deve ser confeccionado em chapas de compensado naval revestido com fórmica da cor branca lisa, com cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado e acabamento em perfil “T” emborrachado; - Aplicação de perfis de aço de aproximadamente 10cm de altura nas bases inferiores do mobiliário interno, a fim de proteger os móveis de atritos; 01 Maca Retrátil, com capacidade de		

			carga estática de no mínimo 300Kg e carga dinâmica de no mínimo 150Kg, estrutura em duralumínio com uniões de encaixe em polímeros, contendo rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com cabeceira móvel e ajustável para no mínimo 5 posições, alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático, colchonete revestida em material impermeável, de alta densidade revestida em courvin automotivo, travas e cintos de segurança, deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável com engate rápido de fácil acesso e mani pulação, que deverá fixar a maca no assoalho do veículo, deve possuir um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca com resistência para o impacto da mesma no mo mento de coloca-la no interior do veículo ou em caso de acidente. Garan tia de fábrica de no mínimo 01 ano. Deve possuir registro na ANVISA. 01 Prancha longa de imobilização adulto, com cintos de segurança, fixada no veículo em local de fácil acesso; A central elétrica deverá ser composta por bateria auxiliar de no mínimo 90amp. A bateria deverá estar ligada paralelamente a bateria original do veículo, de modo que possua dispositivo que impeça que essa última se descarregue totalmente; e inversor de tensão de no mínimo 600 wats, 12V/220V; Deverá ser instalado um sistema de calefação com difuso res voltados para o compartimento para transporte de pacientes, com co mandos no painel do veículo; 02 Cilindros de oxigênio de 7m³ com válvula reguladora e manômetro, apoia- dos em suporte específico para os mesmos, com cintas tipo catracas firmemente presos ao assoalho e carroceria do veículo; - 01 Régua de oxigênio de 3 pontas completas com fluxômetro,		

			umidificador, máscara com mangueira e aspirador tipo Venturi; - 01 corrimão instalado na parte central do teto do veículo, em perfil de alumínio polido e punhos de plástico in jetado e ponteiras de fechamento arredondado de alta resistência; 01 Suporte deslizante com 02 ganchos e velcros para prender soro e sangue, fixado no corrimão; Sinalizador visual em Leds, formato arco, com módulo único e lente inteiriça, com sirene eletrônica de 4 tons, com base construída em ABS e reforçada em perfil de alumínio extrutado de alta resistência mecânica; - Sirene eletrônica de no mínimo 100W RMS para veículos especiais, de no mínimo 06 tons de sirene, sendo 4 contínuos e 2 intermitentes; - Sinalização visual lateral esquerda/direita composta de duas luminárias na cor rubi (sequenciais) e uma luminária cristal no centro; Sinalização visual na extremidade superior de cada porta traseira, composta de duas luminárias pulsantes na corrubi; - 01 conjunto de lâmpadas stroboscópicas nos faróis dianteiros; - 01 farolete direcional de embarque na parte traseira de no mínimo 12 leds de 1wats; Iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias Led`s, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel da cabine; No capo frontal e laterais deverá ser colocado o letreiro “ambulância” na letra em recorte de forma e deverá com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm e 50cm de altura, respectivamente, centralizados com a “ambulância”. Layout corporativo em vinil autoadesivo conforme normas do DE-NATRAN e Ministério da Saúde; Nos preços propostos deverão ser considerados todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, fretes, tarifas, descarga, transporte, responsabilida-		

			de civil e demais despesas incidentes ouque venham a incidir sobre o veículo. Garantia mínima: 01 ano ou 100.000 Km. A transformação deverá manter a garantia original do veículo. A EM PRESA DEVERÁ POSSUIR REDE DE ASSISTÊNCIA AUTORIZADA COM ATENDIMENTO A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150KM DE FAXINAL DO SOTURNO/RS, QUE DEVERÁ SER INFORMADO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO FOR FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA DA MARCA DEVERÁ APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A EMPRESA QUE EXECUTARÁ OS REFERIDOS SERVIÇOS.		

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 A entrega deverá ser efetuada mediante pedido e empenho**, após a assinatura de Contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) do Processo Licitatório**, em 60 dias, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 609, Faxinal do Soturno, RS, Cep 97220-000, sem ônus de frete.

4.2 A aceitação vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Projeto Básico e à proposta apresentada.

4.3 Verificada desconformidade dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

MEMORANDO EM ANEXO

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos bens.

7. DO PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até o término das relações comerciais nele implícitas, que se estima em 12 (doze) meses, considerando o período de garantia dos bens.

8. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ 317.333,33(TREZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**

Faxinal do Soturno, 10 de JANEIRO de 2022.

Secretário Municipal da Saúde